

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 14 – CADEIA PÚBLICA LAUDEMIR NEVES, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 04.404.699/0001-06, representada por seu representante legal Senhor **EMILIO DAVID CELINI**, Diretor, inscrito no CPF/MF nº 278.993.398-71, RG nº 8.427.867 SSP/SP adiante denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Dezenove, 154, Bairro Jardim Nova Orlandia, Cidade de Orlandia, São Paulo, SP CEP 14.620-000, e-mail: comercial@verdemaralimentacao.com.br, contato: (16) 3820-2300, acordam em celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos da **CADEIA PÚBLICA LAUDEMIR NEVES**, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 110 /2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o n.º 10.934.226-2, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais n.º 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 15.608/07 e pelo Decreto Estadual n.º 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro nos artigos 57, Inciso II Lei 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4903.14421034.183

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4760.10302194.167

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 108/2012 por novo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/11/2013 e término em 04/11/2014, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública e observada a legislação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 22 de outubro de 2013.


MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos


EMILIO DAVID CELINI
VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/10/2013 PEBIDO: 49000003001532 EMPENHO: 4900000302398-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
 SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
 PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
 ADIANTAMENTO : NRO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
 OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
 UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 110/2011
 RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
 COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
 D.D.F. : 99000000-3-006957 NR. SID...: NAO INFORMADO
 P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1010829-2 CGC : 04404699000106 C/C BANCO 0001 AG. 6534 CONTA 0000000635-1
 NOME : VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA
 ENDEREÇO : DEZENOVE 154 JD NOVA ORLANDIA
 ORLANDIA CEP: 14620000 U.F.: SP

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO				
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	
49 03 0000 4183 0000 3390.3918 100	0006	13.015.829,08	325.655,82	12.690.173,26

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 325.655,82 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO RE-)
 (AIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS *****)
 (*****)

HISTORICO : RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 108/2012 DE FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO P/ A ACADEIA PUBLICA LAUDENIR NEVES
 - CPLN - DDF Nº 6957/2013 - PROC. Nº 11.914.783-3

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/10/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CÓPIA

Elizângela
 CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO - SECRETARIA DA FAZENDA
 CRC/PR 0565341-0
 Chefe do GRS/SEJU